

RESOLUÇÃO 06/06

Relativa à **Publicação de Artigos Científicos extraídos das dissertações e teses.**

O Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições regulamentares resolve editar a seguinte norma complementar que regulamenta a publicação de artigos científicos extraídos das dissertações e teses:

Art. 1º. Artigos extraídos das dissertações de Mestrado deverão ser submetidos a periódicos classificados como Qualis A ou B, segundo os critérios da grande área de Ciências Agrárias da Capes.

Art. 2º. Artigos extraídos das teses de Doutorado deverão ser aceitos para publicação em periódicos classificados como Qualis A, segundo os critérios da grande área de Ciências Agrárias da Capes.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 19 de outubro de 2006

Profa. Lygia Maria Friche Passos
Coordenadora do Colegiado dos Programas de Pós-Graduação